



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

Praça Getúlio Vargas, 71 - Cx. Postal , 61

Fone/Fax (046) 252-1122

85.530-000 - Clevelândia - Paraná

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 1.726/2001 - L

SÚMULA- Declara de utilidade pública, a Associação Lar dos Idosos São Vicente de Paula e dá outras Providências:

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI.

ARTIGO 1º - Fica declarado de Utilidade Pública, a Associação Lar dos Idosos São Vicente de Paula, inscrita no CNPJ sob nº 04.592.855/0001-00, com endereço na Praça São Sebastião s/nº, nesta cidade de Clevelândia, Estado do Paraná.

ARTIGO 2º - A Associação referida no artigo 1º desta Lei, deverá apresentar ao Executivo Municipal, anualmente, relatório circunstanciado dos serviços prestados à comunidade, referente ao ano imediatamente anterior

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 25 DE OUTUBRO DE 2001.


VANDERLEI LUIZ VALÉRIO
PREFEITO MUNICIPAL